

PREFEITURA DE PALMINÓPOLIS

ADM.: 2021-2024

Portaria nº 005/PMP/2021

Palminópolis, 04 de Janeiro de 2021.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 06, 02, 22

“Dispõe sobre nomeação do Gestor de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal De Palminópolis, Estado De Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o interesse predominante do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria objeto do presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como *Gestora de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação* a Senhora JACI ALVES DE ASSUNÇÃO PAGOTO, que passa a exercer suas funções legais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Palminópolis Go, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.



FRANC HELVIS VAZ
- Prefeito Municipal -